



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N. 2024
(Do Senhor Max Lemos)

Apresentação: 13/08/2024 16:21:35.827 - CPD

REQ n.44/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater a respeito da autorização pela ANVISA do medicamento Elevidys no tratamento da doença Distrofia Muscular de Duchenn.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inc. III, e dos arts. 255 e 256, ambos do RICD, a realização de reunião de Audiência Pública na CPD para debater a respeito da utilização e autorização pela ANVISA do medicamento Elevidis no tratamento da doença Distrofia Muscular de Duchenne.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidados:

Dr. Antonio Barra Torres – Presidente da ANVISA

Dr. Joao Gabriel Daher – Médico Especialista em Doenças Raras – Coordenador Doenças Raras Baixada Fluminense - RJ

Dra. Meiruze Sousa Freitas - Atua na 2ª Diretoria da ANVISA, responsável pela Gerência-Geral de Alimentos (GGALI) e Gerência Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos (GGMED); farmacêutica concursada da ANVISA; Dr. Erick Cavalcanti Cossa - Médico, genitor de Enrico Cossi, diagnosticado com a Síndrome de Distrofia Muscular de Duchenne;

Leonardo Bia - Líder de Relações Governamentais Roche Brasil, Laboratório Roche, Produtos Roche, Químicos e Farmacêuticos S.A;



* C D 2 4 0 5 3 6 8 6 6 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dra. Clara Gontijo Camelo - Médica especialista em doenças raras e neurologista pediátrica no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-FMUSP).

Por minha iniciativa, compareci como parlamentar fluminense junto a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA), em meados de março deste ano para obter informações a respeito da autorização de registro do medicamento "ELEVIDYS, requerido pelo Laboratório Roche, no Brasil.

A Sarepta Therapeutics teve a aprovação acelerada pelo FDA (Federal Drug Administration – órgão governamental dos EUA que faz o controle de medicamentos) do primeiro medicamento do mundo utilizando terapia genética para pacientes com Distrofia Muscular de Duchenne, uma doença degenerativa, que acomete 1 a cada 3.500 nascidos vivos do sexo masculino no mundo.

Considerando a relevância do medicamento para salvar vidas e proporcionar um tratamento digno e responsável para os pacientes com DMD, é imprescindível que a Anvisa dê prioridade ao processo de análise e autorização do registro deste medicamento.

O rápido acesso ao tratamento inovador é vital para a qualidade de vida dos pacientes e para a promoção da saúde pública. A celeridade neste processo pode significar a diferença entre a vida e a morte para muitos pacientes.

Sala das Sessões, 13 de agosto 2024.

Deputado MAX LEMOS

PDT-RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/08/2024 16:21:35 827 - CPD

REQ n.44/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240536866900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos

